



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: E / 2017 / 147262

CONTRIBUINTE:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
ENDEREÇO:	AVENIDA TRANSNORDESTINA, S/N - BR 116
CNPJ/CPF:	14.045.546/0001-73
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2.796-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	181.087-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	15/08/2017
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	14/10/2017

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal (FPM) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e*
- 2. não constam nos sistemas da FPM débitos inscritos em Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.*

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da FPM e da Procuradoria Geral do Município.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Código de verificação de autenticidade:

87bde256580354670e942961f8ad2185

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.